

Prefeitura Municipal de Coromandel Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 095/2022

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES Nº 106/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o empreendimento FAZENDA SÃO JOSÉ DOS TALHADOS, LUGAR DENOMINADO "MAMÃO" – MATRÍCULA 32.705 do proprietário JOSÉ PEREIRA FILHO inscrito no CPF de nº 662.828.376-34, desenvolve a atividade de G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo em área útil de 21,69 hectares enquadrado em classe (0).

Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0075/2023. Fica retificada a Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental nº 072/2022, nos termos da Lei Complementar nº 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Declaração.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 13/04/2028.

Coromandel, 13 de abril de 2023



Leonardo de Moura Ramos

Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente